



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar a servidora Thaís de Cruz e Alves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, especialidade: Direito, lotada na Promotoria de Justiça de Cabo Verde, com ônus para o órgão de origem, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, com dedicação exclusiva, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se. Comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU, Seção 2
de 16 / 12 / 2015
Pág. 52

Ana Leticia L. Cruz
Ana Leticia Laydner Cruz
An. Processual
Matrícula: 82.320